

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 480/2024.....

DECRETO Nº 480/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 480/2024,
DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM
CARGO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**


O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Educação - FME o Sr. **ITAMAR COSTA DE SANTANA LOPES**, matrícula n.º 424, CPF: 016.468.155-80.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, em 19 de março de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126